RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO 002/2026 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Suplente para o exercício da função de Conselheiro (a) Tutelar do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal 300/2017 e no seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei Municipal nº 300/2017, que prevê que o Conselho Tutelar é composto por cinco membros;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos conselheiros tutelares titulares pelo período de 01/ 03/ 2026 a 31/ 07/ 2026, por motivo de usufruto das férias.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Senhora Maria Luciandra Barbosa de Araújo, portador do CPF nº 061.364.064-03, Primeira Suplente do Conselho Tutelar, conforme a classificação final do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares, realizado em 1º de outubro de 2023, para assumir temporariamente a função de membro do Conselho Tutelar, em razão do usufruto das férias dos conselheiros tutelares titulares, durante o período de 01/03/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à 01 de março de 2026.

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de junho de 2026.

Nikelandia Micarla Bezerra de Farias
Presidente do CMDCA
São Miguel do Gostoso/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260615092002**
Título	RESOLUÇÃO 002/2026 - CMDCA
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/06/2026 09:21
Data/hora autorização	15/06/2026 09:22
Data de circulação	16/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 01352, data 16/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 16/06/2026 — Edição 01352. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260615092002&link=PMSMG. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 15:22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260615092002**, intitulada **RESOLUÇÃO 002/2026 - CMDCA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 15/06/2026 09:21 | **Autorização:** 15/06/2026 09:22 | **Circulação:** 16/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01352, 16/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> Resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Gostoso/RN convoca a primeira suplente do Conselho Tutelar, classificada no processo unificado de escolha de 1º de outubro de 2023, para assumir temporariamente a função de conselheira tutelar, em razão do afastamento dos titulares para usufruto de férias no período de 1º de março a 31 de julho de 2026, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 300/2017, tendo a resolução entrado em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260615092002&link=PMSMG. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 15:22